

01-0033/1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0033/1995 DE 1995

1- 82,70

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0033/1995 DE 07/02/95

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO MALUF

DOCUMENTO RECEBIDO CMSP:

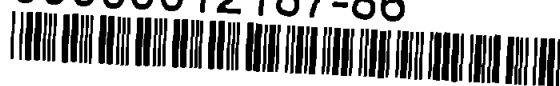
E M E N T A:

APROVA PLANO DE MELHORAMENTO NO DISTRITO DA FREGUESIA
DO Ó, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 10:24:27

00000012187-86



ARQUIVADA EM

25/03/2002

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Assessoria Técnica - Substituto

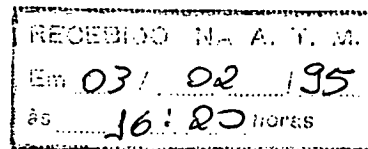


Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de fevereiro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 016 795
Processo no. 10-009.810-83*77



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramento no distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias das plantas no. 26.739/1-G-536 a no. 26.739/4-G-536 e cópias xerográficas de fls. 70vo., 71, 71vo., 72, 73, 73vo., 74, 74vo., 75, 95, 96 e 97 do processo no. 10-009.810-83*77.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
MRA/sffs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIRÁ juntado(s) nesta data para (to, s) rubricado(s) sob n.º 25 e folha de informação sob n.º 26 / 9 / 2 / 1955 a (Ed)

PROJETO DE LEI Nº 01-0033/1995

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE 07 FEV 1995
 CONSTITUINDO E JUNTO À
 POLÍTICA URBANA METROPOLITANA
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Assinatura]

P. D. N. E.

01 - PL

01-0033/1995

Folha nº 02 de 1
 nº 33 de 1995
[Assinatura]

Aprova plano de
 melhoramento no distrito da
 Freguesia do Ó, e dá outras
 providências.

A Câmara Municipal de São Paulo *decreta*;

DECRETA

Art. 10. - De acordo com as plantas
 anexas no. 26.739/1-G-536 a no. 26.739/4-G-536 do arquivo
 da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo
 Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes
 integrantes desta lei, fica aprovado traçado de faixa de
 terreno destinada à abertura de viela sanitária ou a

Folha n.º	03	de proc
n.º	33	de 1895
<i>Ed</i>		

instituir servidão "non aedificandi", desde a Rua Felisberto Freire até a Rua Camilo Batista, com largura variável de 8,00 metros a 4,00 metros e extensão aproximada de 1.535,00 metros.

Art. 2o. - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3o. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MRA/fsc

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

Folha n.º	12	de proc.
n.º	33	de 1995
<i>Ed</i>		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tem por objetivo o presente projeto de lei a aprovação de traçado de faixa de terreno desde a Rua Felisberto Freire até a Rua Camilo Batista, no distrito da Freguesia do Ó, destinada à abertura de viela sanitária ou a instituir servidão "non aedificandi".

A medida, imprescindível à canalização do Córrego Índio Peri, ali localizado, possibilitará a drenagem das águas superficiais em uma extensão aproximada de 1.535,00 metros e largura variável de 8,00 metros a 4,00 metros, conforme plantas que a integram.

O melhoramento proposto, cuja necessidade foi demonstrada pelos estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários - PROJ, da Secretaria Municipal de Vias Públicas - SVP, reveste-se de significativa importância, posto que, com a canalização do córrego e o adequado escoamento das águas superficiais, evitará a ocorrência de inundações, frequentes no local, resolvendo o problema de saneamento da região.

Do ponto de vista econômico, sua execução não trará maiores gravames ao erário municipal,

Folha no	13	de proc.
n.º	33	de 19295
<i>Est</i>		

vez que procurou-se evitar, tanto quanto possível, atingir as benfeitorias existentes.

Ressalte-se, ainda, que a propositura prevê, em seu artigo 2o., as necessárias restrições relativas a acessos ou aberturas pela faixa projetada, quer quanto aos lotes lindeiros, quer quanto às edificações, assim entendidas as construções, reconstruções ou reformas.

Presente, pelo exposto, inquestionável interesse público, que o justifica, é o projeto de lei encaminhado à elevada deliberação dessa Nobre Casa de Leis.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

MRA/fsc

Folha no.	14	de proc.
n.º	33	de 1995
<i>Ed</i>		

Proj 32
Chefia

Solicitando atender.

11/03/95
Roberto Henrique Faria
ROBERTO HENRIQUE FARIA
Dir. Div. Técnica - Proj. 3

Informação nº 103 / PROJ. 32 / 93
Processo nº 10.009.810-83*77
Interessado : DIV. LEVANT. TOPOGRÁFICO
Local : Córrego Garau
Assunto : Levant. Topográfico

P R O J . 3

Sr. Diretor de Divisão Técnica,

Solicitamos a apreciação e manifestação de Proj.4 quanto ao projeto de faixa sanitária elaborado nas plantas de fls 8, 9, 10 e 11, analisando a largura da faixa e o eixo, face ao tempo decorrido e em seguida enviar a AR-EÓ para nova manifestação.

12 . 03 . 93

Rosa Maria F. M. Viertler

ROSA MARIA F. M. VIERTLER
Chfe de Seção Técnica - Proj.32
Agrupamento de Estradas

RMFMV/mft1

MARISA RIBEIRO ALMEIDA
Assessora - A.T.L.

RMFMV/
Juntado....., nesta data....., documento..... e folha de

informação, rubricado.. sob n.º.....

Em. 15.03.93

(a).....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	15	de proc.	33	de 1995
<i>[Signature]</i>				

Folha de informação n.º 71

o proc. 10-009.810-83*77 15 03 93 *[Signature]*
d. n.º em

Informação n.º 17/93/Proj 3
Processo n.º 10-009.810-83*77
Local : Córrego Garau
Assunto : Manifestação

HGBA MAESTRELLI
Aux. de Gob. - Proj. 3

P R O J 4

Sr. Diretor de Divisão Técnica

Com a cota retro de Proj 32 solicitando manifestação atualizada dessa D.Divisão para o estudo de fls. 08, 09, 10 e 11.

Caso estejam de acordo com o estudo solicitamos encaminhar diretamente à AR/FO com a mesma finalidade.

15 / março / 93

[Signature of Roberto Henrique Vasano]

ROBERTO HENRIQUE VASANO

Diretor de Divisão Técnica Proj 3

RHF/rm

[Signature]
MARISA TUNES DE VIEIRA

Informação nº 371/93

Processo nº 10-009.810-83 * 77

Local :- Córrego Índio Peri (AR.FO)

Assunto :- Faixa não edificável

PROJ.4

SR. DIRETOR,

Em atenção ao solicitadim informamos que nada temos a opor ao estudo de fls. 08 a 11.

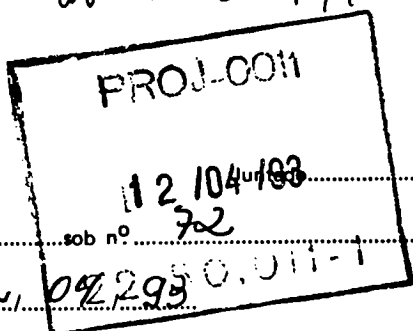
Conforme solicitado por PROJ.3. propomos encaminhamento a AR.FO para confirmar a cota de 23/10/89 fls. 61 do Setor de UON/SOP/AR.FO.

19. 03. 1993

Milton José Barboza,
Tecnólogo - Proj.41

Luiz A. M. Brunhera
Chefe Seção Técnica Proj.41

Inc. Sr. Superintendente
Solicito encaminhar a AR.FO para atender
as cotas de 19/3/93 de Proj 41 e de 15/3/93 de Proj 3.



rubricado... sob nº... nesta data... documento... e folha de informação,
Em... 12/09/93... 0.011-1...
(a)...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 72

do processo n.º 10-009.810-83*77 em 12 / 04 / 93

YVANA CRAVES
Coordenadora Geral I Proj.

Folha n.º	17	de proc.
n.º	33	de 1995

Ed

INF: 0776/93 - PROJ

REF: Processo nº 10-009.810-83*77

ASS: Faixa Não Edificável

LOC: Córrego Índio Peri

AR - FÔ

Sr. Administrador

Retornamos o presente, face ao tempo decorrido, para confirmação da cota de 23.10.89 à fls. 61 da UON/SOP/AR-FÔ, referente ao estudo de faixa sanitária de fls. 08 a 11 do presente.

12 / Abril / 93

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

FVG/trch

Rec. 15/04/93
AR: FÔ-6AB
[Signature]

FO - SFA - EXP.
14 / 04 / 93
12-23-300-0

MARISA RIBEIRO
Assessora - M.L.L.
[Signature] DEIDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	19	de proc
n.º	33	da 1995

Folha de Informação n.º 73

d. o processo n.º 10.009.810.83.77

em 10 / 08 / 93 (s)

MÁRIA LÚCIA P. LATORRE
OF. ADIUN. — AR-FÓ

AR FÓ/SOS

Sr. Supervisor

Em atenção ao solicitado, mantemos a informação de 23.10.89 quanto à concordância com o estudo da faixa sanitária apresentada às fls 08 a 11 do presente processo.

mlpl

ENGº ANTONIO J.M. RUANO
Engº Enc.Subunidade Técnica
AR FÓ

AR FÓ GABINETE

Sr. Administrador

Com o nosso ciente conforme cota do Engº Antonio Ruano desta supervisão, solicitamos devolver o presente a SVP Proj. 41, para o que mais couber.

mlpl

12.08.93.

Eng.º Osvaldo Kazuyoshi Yaghi
Supervisor Técnico II
SOP-AR/FÓ

MAKISA RODRIGUES L. ALMEIDA
Assessoria Técnica

Folha n.º	19	de proc.
n.º	33	de 1995
<i>CB</i>		

PROJ 41

Sr. Diretor

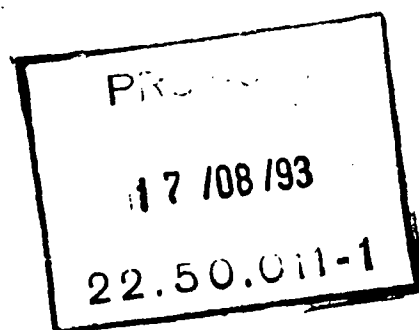
Encaminhamos o presente com as informações prestadas pela Supervisão de Obras Públicas desta Administração Regional para ciência e que mais couber.

13/08/93

ENGº PAULO ROBERTO TIROLI
ADMINISTRADOR REGIONAL

AR.FÓ

/wdr



Handwritten signature
TARISA RIBEIRO DE ALMEIDA

Juntado....., nesta data....., documento..... e folha de
informação, rubricado... sob n.º *fu*.....
Em... *23* / *08* / *93*

(a)..... *sel*.....
SELMA GAMBARELLA BARONE.....
Of. Adm. Geral - Proj. 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 20 de proc.
n.º 33 de 1995

Folha de Informação n.º 74

d. de psc. n.º 10009.810.8371 em 23/08/93 (a) sel.

SELMA GAMBARO BARONE

Df. Adm. Geral - Proj. 4

Inf.: 1370193

Ref.: processo 10-009.810-83 71

Loc.: Córrego Indio Peri (AR-F0)

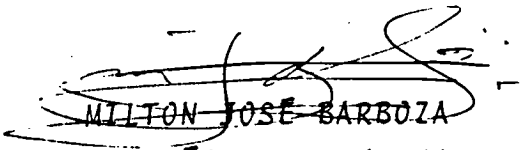
Ass.: Faixa de edificação

PROJ. 4

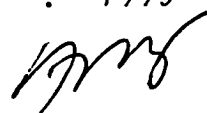
Sr. Diretor

Propomos encaminhamento do presente
a Proj. 3 para prosseguimento.

17 . agosto . 1993


MILTON JOSÉ BARBOZA

Tecnólogo Proj. 41


LUIZ A. M. BRUNHERA
Chefe de Seção Técnica
PROJ. 41

Log 3. do Diretor

Cau a ata de 19/3/93 de Proj 41 e
e a ata de 14/8/93 de SR-F0 concordando, ambas,
com o estudo da faixa de 8 al.

23/8/93

JOSÉ ROBERTO HADDAD
Diretor de Seção Técnica - Proj. 4

PR-10001

24/08/93

22.53.001-0

78 [04]

Chetna

Com as manifestações do Drey e
ABO davoráveis ao estado de faixa sem
ter a proteção. Desseguir.

24/08/93

Robert H. Lawrence
Robert H. Lawrence
Director of Public Health

ROBERTO HERNANDEZ FASSANO
Elaboro de Director General - 1971

Desenhista Maria do Carmo

Fazer desambalar nos opóides amarelos o projeto de faixa sanitária de fls 8a 11.

9/9/93
P. M. K. A. S.

Prag - 30

Un. Org. de Soc. Técnica

Donna Mae
E6/60/60

4. low

[Handwritten signature]

Long Bunkara
Conforme entend

20/10/93.

20/10/15
Mickenthwaite

ALMEIDA

Folha n.º 33 de 55
de proc. 17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no	22	de proc.
nº	33	de 19 95

Folha de informação nº 15

do processo nº 10-009.810-83 * 77 em 22/10/93. (a) *lele*

SELMA GAMBARO BARONE
Of. Adm. Geral - Proj. 4

Informação nº 1 1837/93
Referência 1 processo 10-009.810-83 * 77
Local 1 Córrego Indio Feri (AR/Fó)
Assunto 1 Faixa Sanitária

Proj.
Sr. Superintendente

Complementando nossas informações anteriores solicitamos que o traçado de faixa, conforme plantas de fls. n. 8 a 12 seja estendida, fazendo a ligação (assinalado em azul na planta 11) com a rua Camilo Batista.

Tal complementação faz-se necessária para permitir o acesso à faixa pela citada rua e para conter a galeria de águas pluviais existente no local.

22 / outubro / 93

Luiz A. M. Brunhera
Luiz A. M. Brunhera
Chefe de Seção Técnica
Proj. 41

José Roberto Haddad
José Roberto Haddad
Diretor de Div. Técnica Proj. 4

PROJ-0011
22/10/93
22.50.011-1

Prot 32
Sr Engº Chef

*Para ciência e adoção das medidas cabíveis
faço o solicitado por Prot 4 em 22/10/93*

22/10/93

José Roberto Koppenhagen
JOSÉ ROBERTO KOPENHAGEN
Assist. Técnico de Direção II
PROJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no	23	de proc
n.º	33	de 1995

Folha de informação n.º 95

do Processo.....n.º 10-009.810-83*77.....em 06/12/93 (a) 95

Informação n.º: 570/93-Proj.32
Referência : Proc. 10-009.810-83*77
Interessado : Ofício 29/83-CONVIAS 3
Local : Rua Felisberto Freire
Assunto : Faixa sanitária

THAYS PEDREIRA
Enfermeira de 1ª Classe
PROJ - 93

P R O J
Sr. Superintendente

Atendendo a determinação de V.Sa. estamos encaminhando o projeto de lei referente ao estudo de faixa sanitária desde a Rua Felisberto Freire até a Rua Camilo Batista (Córrego índio Perí), na Regional da Freguesia do Ó.

Estamos anexando ao presente 4 cópias do projeto, planta nº 26.739/1 a 4, classif. G-536 e respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

06 / 12 / 93
Rosa M.F.M. Viertler
ROSA M.F.M. VIERTLER
Chefe de Seção Técnica - Proj.32

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

RMFMV/.tp.

07 / 12 / 93

22.50.0000

Marisa Ribeiro F.R. Almeida
MARISA RIBEIRO F.R. ALMEIDA
Assessoria - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no. 24 de proc
no. 33 de 1995

Folha de informação nº 36

o Processo nº 10-009.810-83*77

em 07 / 12 / 93

MARIA J. SOUZA
Cl. Adm. Geral I - Proj. 001

INF: Nº 2763/93

REF: Proc. nº 10-009.810-83*77

ASS: Faixa Sanitária

LOC: Córrego Guaraú

S V P - G

Sr. Secretário

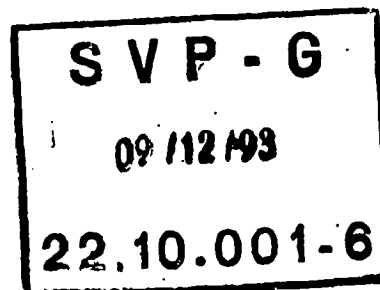
Submetemos à elevada aprovação de V.Excia o projeto de faixa sanitária entre as ruas Felisberto Freire e Camilo Batista consubstanciado nas plantas de fls 76/91, Minuta de Lei de fls 92/93 e Exposição de Motivos de fls 94.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal, assunto esse que V.Excia melhor poderá determinar.

07 / Dezembro / 93


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

V. Sr.
JRKF/jo.




MARIA RIQUELME DE ALMEIDA
Ass. Adm. Geral I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	25	de proc
n.º	33	de 1995

Ed

Folha de informação n.º 92

do processo n.º 10.009.810-83*77

em 21/01/94 (a) ml

MARILUCIA RIBEIRO
Oficial de Adm. Geral-4
SVR-6

Ref.: Processo n.º 10-009.810-83*77
Loc.: Ruas Felisberto Freire, Camilo Batista e outras
Ass.: Faixa Sanitária

Inf. 052/AT/94

SENHOR PREFEITO

Apresentou a Superintendência de Projetos Viários, neste processo, projeto de lei visando a aprovação de traçado de faixa sanitária entre as Ruas Felisberto Freire e Camilo Batista, no Distrito da Freguesia do Ó, com largura variável entre 4,00 e 8,00m e extensão aproximada de 1.535m.

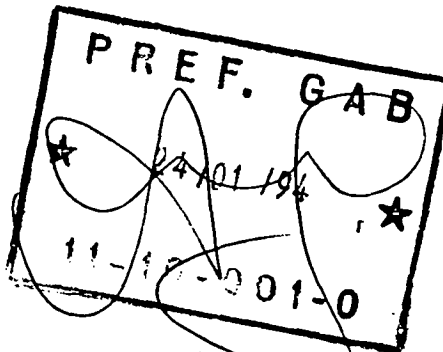
O objetivo dessa medida é reservar a faixa necessária à canalização do Córrego Índio Peri, melhoramento cuja implantação é essencial ao saneamento da região.

Endossa esta Secretaria a propositura de PROJ e a submete à elevada consideração de V.Exa. Se aprovada, estará o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para a elaboração da correspondente mensagem, a ser encaminhada à E. Câmara Municipal, já estando devidamente instruído com as plantas de fls. 76 a 91, a minuta do projeto de lei de fls. 92/93 e a exposição de motivos de fls. 94.

14.01.94

[Signature]
REYNALDO EMYGBO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas

[Signature]
D. M. A. W. J. M. / H. V.



[Signature]
MARTSA P. ...
SGM - Assessoria Técnica
Entrada : 26-1-94
Sala :

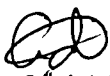


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 26

do processo nº 33 de 19 95 09 02 95 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe
Sobre o assunto, nada consta,
Em 09.02.95


Adalberto Cleonides

À Com. de Const. e Justiça

10/02/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/02/95 às 1200hs. *[Signature]*

Ao Nobre Vereador Vivici Auz
para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 13 de fevereiro de 19 95
[Signature]
Presidente

SEGUE m juntado p nesta data, documento p e papel para informação, rubricado p
sob folha p n.º p 27 e 28
Em 16 03 95
[Signature]
(a)



Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Folha	27	do 1995
n.º	33	da 1995

[Handwritten signature]

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 28/02/95

[Handwritten signature]

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1091/1995

Câmara Municipal de Lagoa Real

16 - PAR
16-0190/1995

Folha n.º

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 33/95.

PUBLIQUE-SE EM

13/03/95

O Senhor Prefeito Municipal encaminhou o presente projeto de lei que objetiva aprovação para traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde a Rua Felisberto Freire até a Rua Camilo Batista, no distrito da Freguesia do Ó, com largura variável de 8,00 a 4,00 metros e extensão aproximada de 1535,00 metros.

O projeto está devidamente instruído com as plantas do local números 26.739/1-GL-536 a 26.739/4-G-536, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, que configura o melhoramento pretendido.

Dispõe a propositura que se a faixa de terreno for utilizada para abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações nele erigidas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Estabelece, ainda, que os imóveis atingidos pelo traçado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para fins expropriatórios.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos artigos 37, § 2º, IV; 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/03/95

[Handwritten signatures and stamps]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

17 03 95
página 46 3ª
conferido: Antonieta

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 20/03/95

ENILZA ANDRÉ

Secretária

Recebido na Comissão de
Política U.b. Metrop.e Meio
Ambiente

Em 24/3/95 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

30 03 95

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	29	do proc
n.º	33	de 19 15
LUIZ FERNANDO B. DE ARAÚJO		
Secretário		

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a falta de tempo hábil para maiores estudos sobre a matéria, e diante do esgotamento do prazo regimental para elaboração de relatório, encaminho o presente processo para prosseguimento de sua tramitação, conforme determina o art. 63 do Regimento Interno.

Em, 14/04/95.


Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho

Presidente



16 - PAR
16-0796/1995

Câmara Municipal de

17 - RELCOM
17-3142/1995

PA. COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 033/95

na n.º	30	do proc
	34	de 1995
funcionário	[assinatura]	

De autoria do Executivo, o presente projeto de lei, nº 033/95, visa aprovar traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou a instituir servidão "non aedificandi" no distrito da Freguesia do Ó.

A medida possibilitará a reserva de faixa necessária à canalização do Córrego índio Peri, ali localizado, canalização esta essencial ao saneamento da região e que evitará a ocorrência de inundações, frequentes no local, conforme nos informa o Executivo na Exposição de Motivos.

A faixa foi projetada com largura variável entre 4,00 e 8,00 metros e extensão aproximada de 1.535 metros, vindo desde a Rua Felisberto Freire até a Rua Camilo Batista, conforme plantas anexas nº 26.739/1-G-536 a nº 26.739/4-G-536 do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

O traçado adotado procurou evitar, ao máximo, atingir benfeitorias existentes, de modo a minimizar os gastos com desapropriações e maiores transtornos aos proprietários locais.

Quanto ao mérito, consideramos, pelos motivos expostos, necessário e importante o melhoramento, pelo que nos pronunciamos favoráveis à medida em tela.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 31/05/95.

[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
RELATOR Q

[assinatura]

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 09/06/95

pagina 38 coluna 33

conferido: 

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 13/06/95

Luis Fernando B de Araujo
Reg. 10840

Recebido na Comissão da
Finanças e Orçamento

Em 13/06 as _____ h

Ao nobre Vereador Leandro
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

14/06/95

Presidência
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ata da 1ª sessão ordinária desta Câmara Municipal, de 31 de maio de 1995, sob o nº _____ e livro de informações sob

nº 31 de 22/06/95



16 - PAR
16-0894/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 31 do proc.
n.º 33 de 1995
o Funcionário

75 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 33/95

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou a instituir servidão "non aedificandi", desde a Rua Felisberto Freire até a Rua Camilo Batista, no distrito da Freguesia do Ó.

O melhoramento, segundo a exposição de motivos, permitirá o adequado escoamento das águas superficiais, evitando-se a ocorrência de inundações, freqüentes no local.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20 de junho de 1995.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures and marks]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 23.1 06 1995
pagina 47 coluna 32
Conferido: HL

A.A.T.M.

Em, 23/06/95

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data parecer informado rubricado sob
fôlha n. 32035 15/3/03 ED

Silvio Alves Costa
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.795

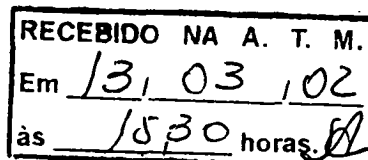
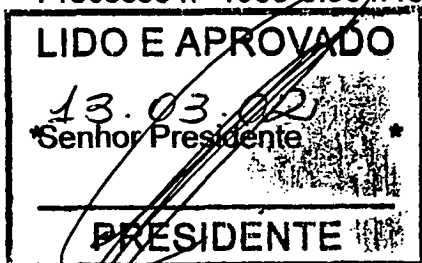


Prefeitura do Município de São Paulo
Assistente Técnico de Direção IV
São Paulo, 13 de março de 2002

Folha nº 32 do proc.
nº 33 de 20 1995
Registro 10.795

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. T. L. nº 140/02
Processo nº 1983-0-004 467-1



15 - DDOREC
15-0162/2002

No intuito de proceder ao reexame da propositura encaminhada à Câmara Municipal de São Paulo e que, até o presente momento, ainda não conta com a aprovação dos membros dessa Casa, solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 33/95, que aprova plano de melhoramento no distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

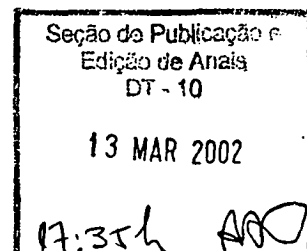
Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita



Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/17080/msmp
Ret 35-95





Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT
Sérgio Alves Costa
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.795

Folha nº	33	do proc.
nº	33	de 2019

ROD.:01 FOLHA:69

TAQ.:Marcelo

SESSÃO:125ªS.Ord.

ORADOR:Presidente,

DATA:13.03.02

SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Há sobre a mesa um ofício da Prefeita Marta Suplicy.

- É lido, posto a votos e aprovado: (retirada do PL 33/95)



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 34 do proc.
nº 33 de 20 1995
SA

Silvio Alves Costa
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.795

ROD.:01 FOLHA:70

TAQ.:Marcelo

SESSÃO:125ªS.Ord.

ORADOR:Presidente,

DATA:13.03.02

SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Ao arquivo o projeto.

Há sobre a mesa um requerimento do nobre Vereador Wadih Mutran, para que seja oficiado ao administrador regional da Vila Maria e Vila Guilherme, Carlos Valdir Aiudarti, a comparecer a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 35 ✓

so nº

33

de 20

1995

15/3/02

(a)

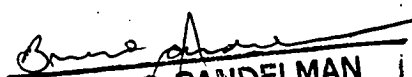
Silvio Alves Costa
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.795

A LEG.3

Senhor Chefe:

Para as providências que se fizerem necessárias, em razão da aprovação da matéria constante do Ofício ATL. nº 140/02 da Senhora Prefeita.

15/03/02


BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

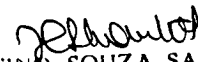
RECEBIDO EM LEG.
Em 15/03/02
de 14.40
horas

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto de lei.

15/03/02


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

15/03/02

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefia Técnica



do proca

2

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado.....
sob folha nº 36438

Em 22, 03, 02

(a)
Assistente de Chefe



Folha nº 31
33
95
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Assessoria Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

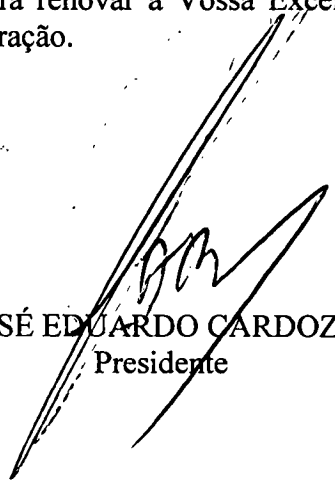
São Paulo, 19 de março de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0120/2002

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 33/95, de autoria do Executivo, que aprova plano de melhoramento no distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 140/02, de 13 de março do corrente, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0162/2002.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/okm



Folha nº	33	do proc.
	33	de 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de março de 2002.

Recebi ofício Leg.3 nº 120, de 19/03/2002, comunicando à Senhora Prefeita a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 33/95, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 140/02, de 13 de março do corrente, numerado como DOCREC 15-162/2002.

RECEBIDO
SGM/ATL
20/03/02

ESMERALDA E. S. FURTADO
RF 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

Ao DT.94 - arquivo,

Para arquivamento.

22/03/02

38 ✓
ORLANDO KOÇI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Parantel
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II ✓
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	38#
Arquivo em	25-3-2002
O Furo:	
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS	
Documentalista - RF 100.927	